



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Projeto de Resolução nº 001/2022

Aprovação ( ) Renovação  
 Votos a favor ( ) Votos contra  
 Absença  
Data das Sessões 03/03/2022  
Presidente  
Vice Presidente  
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022  
De 28 de janeiro de 2022.

*O referido projeto tem por objetivo revigorar os efeitos da Resolução nº 044/2012, que fixa os subsídios dos vereadores do Município de Santo Antônio do Grama - MG e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Ficam revigorados os efeitos da Resolução nº 044/2012, de 21 de agosto de 2012, para o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**Parágrafo Primeiro** - Para efeitos de valor a ser pago a partir de 1º de fevereiro de 2022, consideram-se aqueles fixados, devidamente revisados, conforme Artigo 1º, Parágrafo Único da Resolução nº 044/2012, de 21 de agosto de 2012, para haja observância Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

**Parágrafo Segundo** - O índice INPC/IBGE de que trata o Parágrafo Primeiro será o apurado conforme índice de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama/MG, 28 de janeiro de 2022.

  
**Vereador Antonio Carlos Almeida Gomes**  
Presidente

  
**Vereador Marcos Medeiros Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Vereador Marcelo dos Santos Sena**  
Secretário